

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil, às 14:00 h, reuniram-se na Sala de
2 Reuniões da Antiga Biblioteca do C.O., sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio Nogueira da
3 Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros -
4 Professores Doutores: Adnei Melges de Andrade, Marilene de Vuono Camargo Penteado, os
5 Representantes dos funcionários, Senhores: João Jorge de Souza, Waldyr Quintino e Márcia
6 de Andrade; como convidados, Sras. Rosângela Madeira Menezes Eid e Maria Guiomar do
7 Nascimento Malheiro. Ausentes o Prof. Dr. Luiz Eduardo Montenegro Chinellato e o Prof.
8 Gilberto Tadeu Shinyashiki. **1ª Parte - Expediente** 1) Comunicações: Prof. Hélio abre a
9 sessão comentando sobre a reunião do Magnífico Reitor com um grupo de Diretores de
10 Unidades, informando sobre os estudos para concessão de benefícios aos servidores não-
11 docentes, aumento do piso salarial, vale-alimentação, etc. 2) Ata - Prof. Adnei solicita
12 pequenos acertos na ata anterior elogiando a qualidade do trabalho. **2ª Parte - Ordem do Dia**
13 1) Portaria GR 3043/96. O Prof. Hélio solicita que a Sra. Guiomar apresente o trabalho que o
14 Departamento de Recursos Humanos vem desenvolvendo sobre a progressão na carreira. A
15 Sra. Guiomar passa a expor sobre a progressão vertical na carreira dando como exemplo a
16 classe superior. Esclarece que a progressão seria sempre da faixa I para II ou da faixa II para
17 III, e nunca da faixa I para III; e para que ocorra a mudança de faixa será necessário que o
18 funcionário tenha condições pré-estabelecidas, como possuir cursos de aperfeiçoamento e/ou
19 especialização e avaliação de desempenho, tornando-se assim um funcionário elegível, ou
20 seja, com condições de progressão na carreira. Esclarece, ainda, sobre as “situações espelho”,
21 onde por exemplo, o salário da faixa I ou II num determinado nível espelha-se ao da faixa
22 subsequente. Sra. Rosângela informa que o DRH já elaborou estudo para quantificar os
23 funcionários elegíveis, aqueles com nível de escolaridade superior ao exigido para a função, e
24 que esse número está em torno de 1.300 (mil e trezentos) funcionários em toda a Universidade.
25 Discutiu-se então que a progressão na carreira seria de no máximo 3 (três) referências. Prof.
26 Hélio fala sobre a promoção vertical e sua preocupação para que não aconteça apenas uma
27 sobreposição de tabela, alertando para que a progressão não seja apenas uma reclassificação
28 burocrática. Prof. Adnei fala que a ascensão funcional deve ser por mérito e não apenas
29 numerológica. Prof. Hélio sugere análise do mérito para que o funcionário possa ter ascensão e
30 comenta sobre o mérito de 5% (cinco por cento) a cada 2 (dois) anos com a avaliação de
31 desempenho. Diz ainda que os funcionários que tenham uma situação de mérito poderão
32 alcançar até 15% (quinze por cento) de aumento, desde que possuam escolaridade acima da
33 requerida para a função e um histórico de avaliação de desempenho. Prof. Adnei alerta para

34 que não se confunda experiência na função com tempo de serviço e sobre a necessidade de
35 estabelecer se a “escolaridade acima do requerido pela função” poderá ser em qualquer área,
36 além de se diferenciar as exigências para os grupos Básico, Técnico e Superior. O Prof. Hélio
37 recomenda que o DRH faça um estudo sobre o requisito escolaridade, devendo apresentá-lo na
38 próxima reunião. Passam então a falar sobre o requisito “tempo na função”, necessário para
39 que ocorra a ascensão funcional, e fica acertado que o tempo de experiência para mudança será
40 de 3 (três) anos para subir da faixa I para a II e 6 (seis) anos da faixa II para a III. Concordam
41 que os fatores que determinarão o “funcionário elegível” serão experiência, escolaridade e
42 avaliação de desempenho, bem como que cada grupo tenha ponderações próprias. Prof. Hélio
43 sugere que se estabeleçam os critérios, que cada Unidade avalie e mostre para seus servidores,
44 e a CCRH decidirá se está correto ou não. Sra. Márcia fala sobre o problema de avaliação de
45 desempenho e discriminação, bem como das oportunidades para o funcionário. Prof. Hélio
46 reforça a necessidade de objetividade da escolaridade e experiência. Sr. João comenta sobre as
47 restrições financeiras da Universidade. Prof. Hélio pede então ao Prof. Adnei e Profª.
48 Marilene que preparem uma proposta de avaliação de mérito e concurso interno a fim de ser
49 discutida na próxima reunião juntamente com a proposta do Departamento de Recursos
50 Humanos. Discute-se ainda sobre a determinação de regras para progressão vertical na carreira
51 e o limite de 3 referências. Às 16:00 h o Presidente da CCRH encerra os comentários sobre
52 progressão na carreira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença de
53 todos e dá por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Tania Cacheiro
54 , lavrei e digitei esta Ata, que será assinada pelo Sr.
55 Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes na reunião em que for
56 discutida e aprovada.

